DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Termo de Fomento 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Termo de Fomento

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 18/2025

PROCESSO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM VISTAS À FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA, A SER EXECUTADA ATRAVÉS DA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS UNIVERSITÁRIOS DE PIRAJUÍ/LINS

O **MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ/SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.555.027/0001-16, com sede administrativa situada à Praça Doutor Pedro da Rocha Braga, nº 116, Centro, Pirajuí-SP, CEP 16.600-041, representado pela Chefe do Poder Executivo, Prefeita do Município, Sra. **ROSALINA SONIA DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade nº. 18.813.977-1 e inscrita no CPF/MF nº. 087.682.218-94, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** representada por sua Secretária Municipal, Sra. **IVETE PEREIRA,** portadora da cédula de identidade (RG) nº. 18.816.572-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº. 089.811.228-14, com fundamento no art. 30, inciso VI, da Lei nº. 13.019/2014 e na Lei Municipal nº. 2.923, de 10 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município aos doze dias de dezembro de 2024 e demais normas que regem a matéria, torna público o presente **PROCESSO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO** com vistas à formalização de parceria, a ser executada através da celebração de termo de fomento entre o Município de Pirajuí, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e a **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS UNIVERSITÁRIOS PIRAJUÍ/LINS**, conforme a finalidade e justificativas descritas neste processo.

I – DO OBJETO: Trata-se de procedimento administrativo que tem por escopo a dispensa de chamamento público para a celebração de Termo de Fomento, cujo objeto será a concessão de apoio financeiro à Organização para custeio do transporte anual, visando o auxílio dos estudantes e universitários do município de Pirajuí com destino às escolas de ensino superior na cidade de Lins, no período noturno, conforme execução do plano de trabalho, voltado a promover o incentivo aos jovens a ingressarem nos cursos técnicos e universidades, considerando a necessidade do estudo como parte do processo da formação humana e qualificação profissional, destacando que o Município de Pirajuí não possui escolas de ensino técnico ou formação superior. O referido termo de fomento será celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ** e a **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS UNIVERSITÁRIOS DE PIRAJUÍ/LINS,** regularmente constituída, associação privada sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.685.451/0001-60, com endereço na Rua Barão do Rio Branco, 12, Centro, na cidade de Pirajuí-SP.

II – DA CARACTERIZAÇÃO DA DEMANDA: O Município de Pirajuí possui, de acordo com o Censo do IBGE/2022, estimativa de população residente de 22.431 (vinte e duas mil, quatrocentos e trinta e uma) pessoas, das quais 39,9% apresentam rendimento nominal mensal per capita de até ½ salário mínimo. E, ainda, em atenção aos dados do Cadastro Único, que é o grande mapa das famílias de baixa renda no Brasil, é possível verificar que o Município detém 3.789 pessoas na Pobreza 1 e 3.679 com renda de até R$ 109,00 (cento e nove reais). Por ser um município de pequeno porte, Pirajuí possui maior dificuldade em desenvolver diversas ações e projetos que visem atender aos estudantes locais, em fase de qualificação profissional, e que almejam uma formação técnica ou superior, especialmente aqueles de baixa renda e que não possuem condições de custear o transporte para os municípios da região.

III – DA JUSTIFICATIVA: O Município de Pirajuí, por ser um município de pequeno porte, possui maior dificuldade em desenvolver diversas ações e projetos que visem atender os estudantes que almejam uma formação técnica ou superior e garantir-lhes o plexo de direitos básicos para o acesso ao ensino qualificado. É nesse desiderato que a realização de parcerias com entidades sem fins lucrativos, do terceiro setor, por parte da Administração Pública se mostra de extrema importância para o desenvolvimento de programas e políticas públicas destinadas a consecução dos direitos fundamentais sociais, o desenvolvimento intelectual e profissional, inclusive daqueles que se encontram em situação de baixa renda, medida que atende aos dogmas que advém da concepção da Administração Pública Gerencial ao garantir maior eficiência e presteza na atuação administrativa, enfatizando a obtenção de resultados e estimulando a participação das organizações da sociedade civil organizadas na gestão pública. Com efeito, a formalização da parceria através de termo de fomento, com vistas a assegurar o direito constituído por lei às pessoas que necessitem se transportar a outro município para frequentar ensino superior e/ou técnico, é de indiscutível interesse público. Referida parceria visa promover o desenvolvimento e aprendizado, assim como a capacitação dos munícipes e aperfeiçoamento da mão-de-obra local.

IV – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: O financiamento do objeto da parceria acima identificada e justificada ocorrerá por intermédio de recursos da Secretaria Municipal de Educação, sendo o aporte no valor total de **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, visando o auxílio dos estudantes do município de Pirajuí com destino às escolas de ensino superior na cidade de Lins, no período noturno.

FICHAS DA DESPESA

FICHA: 210
LOCAL: 02.04.05
FUNÇÃO: 12.364.0025.2025.0004
AÇÃO: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.

V – DO FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO: O chamamento público é despiciendo para a celebração do termo de fomento entre o Município e a **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS UNIVERSITÁRIOS DE PIRAJUÍ/LINS,** para consecução do objeto acima descrito, tendo em vista que se insere tanto na hipótese de dispensa prevista no art. 30, inciso VI, da Lei nº. 13.019/2014, pois se trata de projeto destinado à educação e a ser realizado por entidade previamente credenciada, quanto de inexigibilidade prevista no art. 31, inciso II, da Lei nº. 13.019/2014 porquanto os valores a serem repassados estão previstos textualmente na Lei Municipal nº. 2.923, de 10 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município aos doze dias de dezembro de 2024.

VI – CONCLUSÃO: Diante de todo o exposto, verificamos que é, a um só tempo, **DISPENSÁVEL** e **INEXIGÍVEL** o **CHAMAMENTO PÚBLICO** para a formalização de Termo de Fomento entre o Município de Pirajuí, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS UNIVERSITÁRIOS DE PIRAJUÍ/LINS,** pelo que preconizam os artigos 30, inciso VI, e 31, inciso II, da Lei nº. 13.019/2014.

Em atendimento ao §2º, do art. 32 da Lei Federal nº. 13.019/2014, fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste, para eventual impugnação.

Pirajuí, 26 de fevereiro de 2025.

ROSALINA SONIA DOS SANTOS
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
IVETE PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 006/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada, sob o regime de empreitada por preço global, para a Construção de Unidade Básica de Saúde Tipo II, na Rua Riachuelo s/nº – Bairro Vila Ortiz – Pirajuí – SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 13/03/2025 às 08h30 (horário de Brasília).
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
AMOSTRA: Não
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim
LINK: SCPI Portal de Compras (http://prefeiturapirajui1.ddns.net:8079/COMPRASEDITAL/)

PIRAJUÍ, 25 DE FEVEREIRO DE 2025.
ROSALINA SONIA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

.....